



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Lei 4768/2022 de origem do Poder Executivo, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00, e dá outras providências.

RELATÓRIO: Trata-se de proposição de origem do Poder Executivo, que visa à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que tem por finalidade adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Assistência Social, para encaminhamento de solicitação de material nº 170/2022, para pagamento de faturas da Corsan, referentes aos meses de abril à dezembro de 2022.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, que objetiva adequar o orçamento através de suplementação para pagamento de faturas da Corsan, referentes aos meses de abril à dezembro de 2022, no qual os recursos para fins de cobertura de créditos a serem abertos ocorrerão dentro da mesma Secretaria - Secretaria de Município da Assistência Social, no montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação. **Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4768, de 2022.**

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação das Comissões.

Caçapava do Sul/RS, 25 de abril de 2022.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha


Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP
Relator da CLJRF

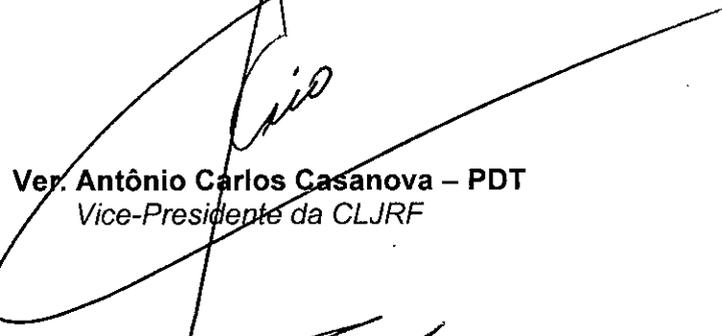

Ver. Antônio Almeida Filho - MDB
Relator da COFCP

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DAS COMISSÕES: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, reunidas no dia 25/04/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei 4768/2022, de origem do Poder Executivo.

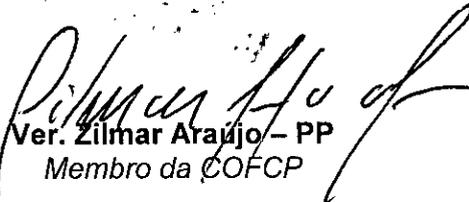
Caçapava do Sul/RS, 25 de abril de 2022.


Ver. Marco Vivian – MDB
Presidente da CLJRF


Ver. Antônio Carlos Casanova – PDT
Vice-Presidente da CLJRF


Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP
Membro/Relator da CLJRF


Ver. Antônio Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da COFCP


Ver. Zilmar Araújo – PP
Membro da COFCP